



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 08 de agosto de 2024.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 46/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2024

Autoria: Poder executivo

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear despesas com a regularização fundiária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal n. 1.026/2024

Próxima Fase: Arquivado

Isadora Nicoli Galter
Diretor

